

DESPACHO

I – Considerando o contido no protocolado nº11.932.604-4, determino a instauração de processo administrativo para apurar possível descumprimento ao Edital e Contrato, com relação ao atraso na conclusão dos serviços, referente a Concorrência Pública nº20/2012 (Contrato nº124/2012), pela empresa **JCastro e Pertschi Arquitetura e Urbanismo Ltda** e, se for o caso, aplicar as sanções cabíveis.

II – À Comissão Permanente de Processo Administrativo para conhecimento e providências.

Curitiba, 15 de maio de 2013.

Marcos Elias Traad da Silva

Diretor Geral do DETRAN/PR